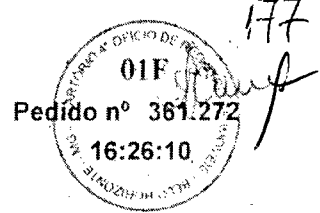

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE
 MINAS GERAIS
 OFICIAL: FRANCISCO JOSÉ REZENDE DOS SANTOS

177

 Pedido nº 361.272
 16:26:10

MATRÍCULA [REDACTED]	IMÓVEL <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 25%;">BAIRRO</td> <td>[REDACTED]</td> <td style="width: 25%;">ÍNDICE</td> <td>[REDACTED]</td> </tr> <tr> <td>LOTE</td> <td>[REDACTED]</td> <td>QUADRA</td> <td>[REDACTED]</td> </tr> <tr> <td>RUA</td> <td>[REDACTED]</td> <td>SEÇÃO</td> <td>[REDACTED]</td> </tr> <tr> <td>[REDACTED]</td> <td>[REDACTED]</td> <td>[REDACTED]</td> <td>[REDACTED]</td> </tr> <tr> <td>[REDACTED]</td> <td>[REDACTED]</td> <td>[REDACTED]</td> <td>[REDACTED]</td> </tr> </table>	BAIRRO	[REDACTED]	ÍNDICE	[REDACTED]	LOTE	[REDACTED]	QUADRA	[REDACTED]	RUA	[REDACTED]	SEÇÃO	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Registro Anterior [REDACTED]
BAIRRO	[REDACTED]	ÍNDICE	[REDACTED]																			
LOTE	[REDACTED]	QUADRA	[REDACTED]																			
RUA	[REDACTED]	SEÇÃO	[REDACTED]																			
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]																			
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]																			
DATA 06/07/2001		LIVRO 2																				

PROPRIETÁRIO

Fundo de Arrendamento Residencial FAR-fundo financeiro privado, criado pela Medida provisória nº 1823 de 29/04/1999, representado por força do artigo 5º do Regulamento do PAR pela Caixa Econômica Federal-Caixa, CNPJ. número 00.360.305/0001-04 e ainda pelo seu escritório de Negócios Gutierrez-BH.

CARACTERÍSTICAS

[REDACTED], composto de uma sala, dois quartos, um banheiro, uma cozinha e área de serviço, com área privativa de construção de 41,91m², área comum de construção de 7,0340m², área total de construção de 48,9445m², com todas as suas instalações, benfeitorias e pertences e seu terreno, fração ideal de 0,006757 dos lotes [REDACTED] do quarteirão [REDACTED] do [REDACTED], com área de 8.055,46m², limites e confrontações da planta respectiva, integrantes do loteamento denominado [REDACTED], no lugar denominado "[REDACTED]". Constou na es-

-continua no verso-

CÓD.	MAT. Nº	REGISTROS E AVERBAÇÕES
Avl	[REDACTED]	<p>*Prot. nº 180.504 - 06/07/2001 - Baixa de construção-Pelo documento particular datado de 18/06/2001-nº 00590/2001- a Prefeitura de [REDACTED] e certificou que em 05/06/2001 (processo nº. 114370/99-98) concedeu a Baixa de construção e "habite-se" do prédio nºs. 200, 216, 238, 252 e 268 da [REDACTED]</p> <p>[REDACTED] com as seguintes características da construção: residencial: bloco 01 -1º pavimento 904,25m², 2º pavto:895,92m² caixa d'água 156,25m², bloco 02: 1º pavto 725,12m², 2º pavimento 716,79m², caixa d'água 124,99m², bloco 03:1º pavto:725,12m², 2º pavimento 716,79m², caixa d'água 124,99m²; bloco 04: 1ºpavimento 545,97m², 2º pavto 537,64m², caixa d'água 93,74m²;bloco 05: 1º pavto 448,51m², 2º pavto 448,51m², caixa d'água 79,20m², de acordo com o alvará 199918253 de 30/11/1999 em nome de FAR- Fundo de Arrendamento Residencial. Constou na certidão ora averbada que as vagas de garagem dos blocos 01 e 02 deverão localizar-se nos níveis 482,85, 486,80 e 491,00; as vagas de garagem dos blocos 03 e 04 deverão localizar-se nos níveis 479,00, 482,00 e 485,25 e as vagas de garagem do bloco 05 deverão localizar-se nos níveis 477,00 e 479,00. Foi apresentada e arquivada a certi-</p> <p style="text-align: center;">continua no verso</p>



Pedido nº 361.272

TRANSPORTE

M. [redacted] característicos - continuação:

critura de convenção de condomínio que o pátio de estacionamento descoberto tem capacidade para 99 vagas para veículos, conforme disposição contida no projeto arquitetônico aprovado. A utilização das vagas, cuja determinação numérica e localização, sujeitar-se-ão ao sorteio a ser realizado após a entrega das unidades, será definida em Assembléia Geral a ser marcada para esse fim.

[Handwritten signature]
OFICIAL INTERINA

[redacted] - Prot. nº 180.504- 06/07/2001-Bx. construção-cont.;

dão Negativa de Débito-CND do INSS nº 117262001-11001090, datada de 29/06/2001, relativa ao descrito imóvel construído, com área de 7.243,79m2, na forma do dispositivo na Lei 8212/1991 e suas alterações; confirmada na Internet. A escritura de convenção de condomínio do [redacted]

[redacted] Dou fé.

[Handwritten signature]
Ana R. Garcia Ferraz
OFICIAL INTERINA

[redacted] Protocolo nº 259.906, em 22/01/2010. **RESTRICÇÕES PRÉ-EXISTENTES.**

De acordo com o procedimento administrativo interno deste Cartório o imóvel acima matriculado compõe patrimônio do **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, de acordo com o art. 2º da Lei 10.188 de 12/11/2001, e ainda é mantido sob a propriedade fiduciária da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, não se comunica, não integra o ativo, não responde por qualquer obrigação, não compõe a lista de bens e direitos para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial, não pode ser dado em garantia de débito de operação, não é passível de execução por quaisquer credores, e não poderá ser constituído sobre o mesmo qualquer ônus real. Data da averbação: 22/01/2010. [vic]. Dou fé.

[Handwritten signature] Aline Henriques Moreira
Escrivente Autorizada

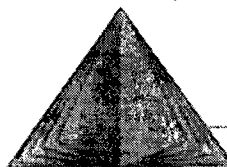
[redacted] Protocolo nº 284.130, em 05/10/2011. **CANCELAMENTO.** À vista do

contrato particular de 31/08/2011, procedo ao cancelamento da averbação das restrições pré-existentes lançadas na Av-2 acima. O documento ficou arquivado nesta serventia. Emolumentos: R\$10,39. Taxa de fiscalização: R\$3,27. Total: R\$13,66. Data da averbação: 05/10/2011. [vic]. Dou fé.

[Handwritten signature] Aline Henriques Moreira
Escrivente Autorizada

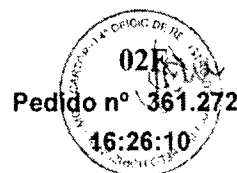
[redacted] Protocolo nº 284.130, em 05/10/2011. **COMPRA E VENDA.** De acordo com o

contrato particular de compra e venda com efeito de escritura pública nos termos dos artigos 2º e 8º da Lei 10.188 de 12/02/2001, com redação alterada pela Lei n. 10.859 de 14/04/2004 e pela Lei n. 11.474 de 15/05/2007, datado de 31/08/2011 - n. 172440003440, o proprietário, **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, CNPJ n. 03.190.167/0001-50, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a [redacted]



4º REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BELO HORIZONTE

MINAS GERAIS
OFICIAL: FRANCISCO JOSÉ REZENDE DOS SANTOS



178
A

Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG *Jm*

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 02F

[REDACTED] pelo valor de R\$29.777,40 (vinte e nove mil setecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), pago e quitado, sendo R\$10.752,95 com recursos da conta vinculada de FGTS; e R\$19.024,45 oriundos do valor atualizado das taxas de arrendamento pagas. As partes, em comum acordo, dispensaram a apresentação dos documentos enumerados no Decreto n. 93.240/86, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados. Compareceu como anuente: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, com sede em Brasília/DF, Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ n. 00.360.305/0001-04. Obriga-se o comprador à convenção de condomínio do Residencial Jardim Vitória. O referido contrato ficou arquivado nesta serventia. Valor fiscal: R\$32.838,04. Emolumentos: R\$212,67. Taxa de Fiscalização: R\$81,94. Total: R\$294,61. Data do registro: 05/10/2011. [vlc]. Dou fé.

Aline Henriques Moreira

Aline Henriques Moreira
Escrevente Autorizada

[REDACTED] Protocolo nº 284.130, em 05/10/2011. **CLÁUSULAS RESTRITIVAS LEGAIS.** De acordo com o contrato particular de compra e venda com efeito de escritura pública nos termos dos artigos 2º e 8º da Lei n. 10.188 de 12/02/2001, com redação alterada pela Lei n. 10.859 de 14/04/2004 e pela Lei n. 11.474 de 15/05/2007, datado de 31/08/2011 - n. 172440003440, o proprietário [REDACTED] acima qualificado, fica impedido, conforme § 1º do art. 8º da Lei n. 10.188/2001, no prazo de 18 meses, a contar da assinatura do contrato, de vender, prometer vender ou ceder seus direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos: R\$10,39. Taxa de fiscalização: R\$3,27. Total: R\$13,66. Data da averbação: 05/10/2011. [vlc]. Dou fé.

Aline Henriques Moreira
Aline Henriques Moreira
Escrevente Autorizada

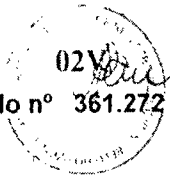
[REDACTED] Protocolo nº 376.438, em 26/03/2018. **CANCELAMENTO.** Em decorrência do decurso do prazo de 18 meses, contados da data da assinatura do contrato particular de compra e venda com efeito de escritura pública, fica cancelada e sem efeito a restrição legal averbada sob o Av-5 da presente matrícula. A documentação ficou arquivada nesta Serventia. Ato isento de emolumentos. Código do ato: 4141-8. Qtd: 1. Tipo de tributação: 17. Data da averbação: 10/04/2018. (tsb). Dou fé.

Alexandra Faria
Alexandra Faria
Escrevente Autorizada

[REDACTED] Protocolo nº 376.438, em 26/03/2018. **TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE.** De acordo com o mandado de registro de transferência de propriedade datado de 16/03/2018, expedido nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença/Desmembr. n. 962-74.2018.4.01.3800, da 7ª Vara da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de Minas Gerais, proposta pelo DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE em face de [REDACTED]

[REDACTED] abaixo qualificada, o proprietário, [REDACTED] vendeu, nos termos do acordo homologado nos referidos autos, o imóvel objeto desta matrícula, a [REDACTED], e seu marido [REDACTED]

Continua na ficha 02-V



Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 02V

██████████ pelo valor de R\$113.000,00 (cento e treze mil reais). Consta da decisão judicial que os adquirentes/beneficiários deverão, eventualmente, realizar a partilha do imóvel em processo de separação ou divórcio. Recolhido ITBI nos termos determinados. Ato isento de emolumentos. Código do ato: 4540-1. Qtd: 1. Tipo de tributação: 17. Data do registro: 10/04/2018. (tsb). Dou fé.

Alexandra Faria
Alexandra Faria

Escrevente Autorizada

██████████ Protocolo nº 376.438, em 26/03/2018. **CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE.** De acordo com o mandado de registro de transferência de propriedade datado de 16/03/2018, expedido nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença/Desmembr. n. 962-74.2018.4.01.3800, da 7ª Vara da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de Minas Gerais, o imóvel objeto da presente matrícula ficou gravado com a cláusula de inalienabilidade pelo prazo de 05 anos. Ato isento de emolumentos. Código do ato: 4135-0. Qtd: 1. Tipo de tributação: 17. Data da averbação: 10/04/2018. (tsb). Dou fé.

Alexandra Faria
Alexandra Faria

Escrevente Autorizada

**CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BELO HORIZONTE - MG**

Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do art. 19 § 1º Lei 6.015/73 é reprodução fiel da matrícula a que se refere.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2018.

Alexandra Faria
Alexandra Faria
Escrevente Autorizada

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**
Ofício do 4º Registro de Imóveis
Belo Horizonte - MG - CNS: 04.170-7

Selo Eletrônico nºBYW56113
Cód. Seg.: 3043-8312-4895-9196

Qtde de Atos Praticados: 1
Emol. R\$0,00 - TFJ R\$0,00 - Valor Final R\$0,00.
Consulte a validade deste Selo no site
<https://selos.tjmg.jus.br>